



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

www.filadelfia.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/filadelfia

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Filadélfia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Filadélfia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.filadelfia.to.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/filadelfia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Filadélfia

CNPJ 00.766.709/0001-00

Praça da Bandeira, 101, Centro

Telefone: (63) 3478-1443

Site: www.filadelfia.to.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/filadelfia

Câmara Municipal de Filadélfia

CNPJ 03.457.407/0001-30

Avenida Getúlio Vargas, 711

Telefone: (63) 3478-1112

Site: www.filadelfia.to.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Filadélfia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.filadelfia.to.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/filadelfia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 044/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“CRIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS DO PROCESSO INTERNO, SIMPLIFICADO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NAS TURMAS DO 1º E 2º ANO DA PRIMEIRA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM FILADÉLFIA - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 006/2021, cria a Comissão para Análise e seleção dos currículos do processo interno, simplificado do Assistente de Alfabetização voluntário, para atuarem no Programa Tempo de Aprender nas turmas escolares do 1º e 2º ano do ensino fundamental no município de Filadélfia - TO.

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltados à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Alfabetização que tem como um dos seus princípios básicos a integração e cooperação entre os entes federativos, respeitado o disposto no § 1º do art. 211 da constituição Federal;

CONSIDERANDO a colaboração dos entes federativos na Política Nacional de Alfabetização se dará por meio de adesão voluntária, na forma a ser definida em instrumentos específicos dos respectivos programas e ações do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas;

CONSIDERANDO que o Programa visa fortalecer e apoiar as Unidades Executoras - UEx no processo de alfabetização - para fins de leitura, escrita e matemática - dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental, com a finalidade de garantir apoio adicional - prioritariamente - no turno regular, com a presença opcional do assistente de alfabetização ao professor

alfabetizador, por um período de 5 horas semanais, para as unidades Unidade Executora - UEx não vulneráveis; ou período de 10 horas semanais, para as unidades Unidade Executora - UEx vulneráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem a Comissão de Análise da Seleção Simplificada do Programa Tempo de Aprender na escolha de Assistentes de Alfabetização voluntários nas turmas escolares do 1º e 2º do ensino fundamental do município de Filadélfia - TO

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados (as) os seguintes servidores (as), para comporem a Comissão de Análise e Seleção dos currículos do processo interno, simplificado do Assistente de Alfabetização Voluntário, para atuarem no Programa Tempo de Aprender nas turmas escolares do 1º e 2º ano do ensino fundamental no município de Filadélfia - TO.

a) São membros da Comissão:

I - Calene Martins de Araujo Sousa, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF nº: 015.975.431-36, com matrícula funcional nº: 2957-1;

II - Jaceline Freitas Lima Ahmad Amorim, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF nº: 840.692.953-72, com matrícula funcional nº: 3135-3

III - Jaqueline Freitas Lima Gonçalves, coordenadora pedagógica, inscrita no CPF nº: 421.303.953-68, com matrícula funcional nº: 3037-1

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Senhora Calene Martins de Araujo Sousa.

Art. 3º - A Comissão, quando do julgamento das propostas devem observar todos os termos do Edital Simplificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

ELIANA BRITO DA MOTA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006/2021

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 00.766.709/0001 - 00, **CONTRATADA:** CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.569.476/0001 - 50. **OBJETO:** Contratação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 3 de 17

empresa para executar obra de engenharia para pavimentação de ruas urbanas com bloquetes no distrito de Bielândia município de Filadélfia conforme termo de convênio nº 38960.000010/2022 celebrado entre o Governo do Estado Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO junto ao município de Filadélfia. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 701.691,77 (setecentos e um mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 27/04/2022 á 31/12/2022. Filadélfia/TO 13/05/2022.

DAVID SOUSA BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 00.766.709/0001 - 00, **CONTRATADA:** CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.569.476/0001 - 50. **OBJETO:** contratação de empresa para executar obra de engenharia para pavimentação de ruas urbanas com bloquetes na sede do município de Filadélfia conforme termo de convênio nº 38960.000011/2022 celebrado entre o Governo do Estado Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO junto ao município de Filadélfia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.077,162,75 (um milhão setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 27/04/2022 á 31/12/2022. Filadélfia/TO 13/05/2022.

DAVID SOUSA BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 4 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022 SELEÇÃO SIMPLIFICADA - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de **Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender**, instituído pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, para Assistentes de Alfabetização com Ensino Médio Completo, Pedagogos, ou graduandos do curso de Pedagogia das universidades públicas e/ou particulares. A obtenção do presente edital poderá ser obtido com seus anexos no site oficial do Município: <https://filadelfia.to.gov.br/portal/> e na sala da Comissão Seletiva, Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia– TO, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 705, Setor Central, em Filadélfia – TO, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (63) 3478-1269, nos dias úteis das 07:00h às 13:00h.

Filadélfia - TO, 13 de Maio de 2022.

ELIANA BRITO DA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 5 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº: 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA – TO DISPÕE SOBRE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA, SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NAS TURMAS DO 1º E 2º ANO DA PRIMEIRA FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela portaria nº:006/2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de **Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender**, instituído pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, para Assistentes de Alfabetização com Ensino Médio Completo, Pedagogos, ou graduandos do curso de Pedagogia das universidades públicas e/ou particulares.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2. Princípios e Objetivos do Programa:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia sobretudo, nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito do Município de Filadélfia - Tocantins, a serem distribuídas nas unidades de ensino: *GRUPO ESCOLAR DONA MAURA LEAL VALADARES E NOSSA*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 6 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes:

- ✓ ser brasileiro;
- ✓ ter cumprido as obrigações eleitorais;
- ✓ ter concluído o ensino médio completo;
- ✓ ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- ✓ ser Pedagogo, ou estar cursando o último semestre do Curso de Pedagogia em universidade pública e/ou particular.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será realizado pela Secretaria Municipal da Educação de Filadélfia – TO, por meio da Comissão de Avaliação instituída pela Secretária Municipal de Educação de Filadélfia – TO através de Portaria a ser publicado no Diário Oficial do Município de Filadélfia – TO.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2. Cumprir carga horária de no mínimo 10h (dez) horas semanais por turma de alfabetização de acordo com as diretrizes e especificidades do programa Tempo de Aprender;

3.3. Realizar formação on-line dos cursos fornecidos pelo MEC e demais treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;

3.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5. Elaborar e apresentar mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, nas suas obrigações junto ao Programa;

3.7. Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento total deste edital e normas reguladoras do Programa Tempo de Aprender, às quais não poderá alegar desconhecimento ou descumprimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 7 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

Filadélfia– TO, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 705, Setor Central, em Filadélfia – TO, e na Escola Municipal Perpetuo Socorro na Av. Goiatins, s/n em Biêlandia/Filadélfia – TO, das 7h às 13h entre os dias 16 à 18 de maio de 2022.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo III**;

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV – Título eleitoral e comprovante de votação;

V Diploma (para candidatos graduados) com curso superior atualizado, ou diploma de conclusão de ensino médio e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações;

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição;

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do **Anexo III**.

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

4.9. Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência ou autenticados em cartório.

5. DA SELEÇÃO DO (A) ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação através de Portaria instituirá a Comissão de Seleção Pública, que ficará responsável por coordenar todo o processo seletivo dos Assistentes de Alfabetização, Voluntários do Programa Tempo de Aprender.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de Currículo, cuja pontuação máxima será 06 (seis) pontos de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia – TO, e no Diário Oficial do Município por ordem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 8 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ: 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
- b) Caso permaneça o empate, o (a) que tenha a maior idade;

5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e necessidade das unidades escolares.

5.8. O resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no dia 23 de maio de 2022, na sede Secretaria Municipal de Educação do Município e pelo endereço eletrônico www.filadelfia.to.gov.br/portal/ no Diário Oficial do município.

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.

6.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2 deste Edital, assinarão os Termos de Compromissos conforme o **ANEXO IV e V** deste edital, para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização Voluntário, pelo prazo mínimo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC e Secretaria Municipal de Educação.

6.3. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DAS VAGAS

7.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de **03 (três)** vagas de Assistentes de Alfabetização Voluntário, **para o Grupo Escolar Dona Maura Leal Valadares**, localizada na Rua Francisco de Assis, s/n Centro em Filadélfia – TO, e **02 (duas) vagas na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, localizada na Av. Goiatins, s/n, em Biêlandia/Filadélfia – TO, para atuarem nas turmas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental neste município de Filadélfia – TO.

7.2. A ajuda de custo para o custeio do transporte e alimentação do Assistente de Alfabetização Voluntário será de até **R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais**, por turma, não podendo ultrapassar a quantidade de no máximo **05 (cinco)** turmas do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental por Assistente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 9 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

QUADRO RESUMO DE VAGAS				
Itens	Cargo / Função	Nº Vagas	Carga Horária	Área de Atuação
01	Assistente de Alfabetização Voluntário	03	10 horas semanais por turma de alfabetização	Grupo Escolar Dona Maura Leal Valadares , localizada na Rua Francisco de Assis, s/n Centro em Filadélfia – TO
02	Assistente de Alfabetização Voluntário	02	10 horas semanais por turma de alfabetização	Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro , localizada na Av. Goiatins, s/n, em Biêlandia/Filadélfia – TO

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) e à necessidade da Administração Pública Municipal, e será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Filadélfia, quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e pelo endereço eletrônico www.filadelfia.to.gov.br/portal/

8.2. Será considerado desistente o (a) candidato(a) que não atender à convocação de que trata o item anterior no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado.

8.3. São condições para a contratação:

- ✓ Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
- ✓ Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou do Município, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de carga horária.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) deverão ser dirigidos, por escrito, à Comissão do processo seletivo simplificado e entregues pelo(a) próprio(a) candidato(a), devidamente fundamentado, constando o nome do(a) candidato(a) e cargo que pretende concorrer e área de atuação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 10 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

- 9.2. O prazo para interposição de recurso será sempre de 24 (vinte e quatro) horas contados da data em que for publicado o ato objeto do recurso.
- 9.3. Admitido o recurso, caberá a Comissão do processo seletivo simplificado se manifestar pela reforma ou manutenção do ato recorrido dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 9.4. Os resultados dos recursos serão divulgados através do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Filadélfia, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia - To, e pelo site no endereço www.filadelfia.to.gov.br/portal/.
- 9.5. Não será aceito recurso enviado por fax, Correios, e-mail ou qualquer outro meio virtual.
- 9.6. Não será considerado recurso cuja motivação seja alheia ao mérito deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma do certame é o constante do quadro abaixo, o qual poderá ser modificado, a critério da comissão, segundo as necessidades de forma a melhor adequar os trabalhos, mediante edital complementar e divulgação.

CRONOGRAMA DO CERTAME:	
DATAS	ETAPAS/ATIVIDADES
13/05/2022	Divulgação do Edital de Seleção Simplificada
16/05/2022 a 18/05/2022	Inscrições
19/05/2022 a 22/05/2022	Análise das Inscrições/Curriculares
23/05/2022	Publicação do Resultado Final

11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

11.1 As inscrições serão homologadas pela Secretária Municipal de Educação de Filadélfia - To, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o resultado final do processo seletivo e publicadas em documento afixado em mural próprio da Secretaria Municipal de Educação e no seguinte endereço eletrônico: www.filadelfia.to.gov.br/portal/, no diário oficial do município.

11.2 Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas, terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da publicação, para querendo, interpor recurso junto a Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia – TO.

11.3 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia - To.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 11 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

- 12.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital;
- 12.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo por meio das publicações feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia – To, e pelo endereço eletrônico www.filadelfia.to.gov.br/portal/.
- 12.3. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Filadélfia-TO;
- 12.4. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 08 (oito) meses contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 12.5. As omissões e alterações deste Edital serão resolvidas pela Comissão de Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2022.

ELIANA BRITO DA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 12 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Superior	3,0 pontos
Graduando em Pedagogia	2,0 pontos
Ensino Médio	1,0 ponto

Filadélfia – TO, 13 de maio de 2022.

ELIANA BRITO DA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 13 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

ANEXO II

CURRÍCULO DO ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nome do Candidato: _____
RG: _____ CPF: _____

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia		
Graduando em Pedagogia		
Ensino Médio Completo		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão da Seleção.

Filadélfia – TO, ___ de _____ 2022.

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 14 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

Assinatura dos Membros da Seleção

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____

BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

() SIM. () NÃO. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

Filadélfia – TO, ____ de _____ 2022.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1 . NOME DO CANDIDATO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 15 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

Filadélfia – TO, ____ de _____ 2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 16 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____
Inscrito no CPF _____ e RG nº _____

Declaro que ao ingressar como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, comprometo - me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas no programa, durante sua execução, observando as seguintes atribuições:

1. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa Tempo de Aprender;
3. Cursar treinamento on- line oferecido pelo MEC e demais formações promovida pela Secretaria Municipal de Educação;
4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
5. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
7. Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;

Filadélfia – TO, ____ de _____ 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA

Conforme Lei Municipal nº 1.014, de 24 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 449

Página 17 de 17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE FILADÉLFIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
CNPJ. 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

Assinatura do Voluntário

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente
e domiciliado _____ no
endereço _____, (comple-
mento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador
do CPF nº _____, carteira de identidade nº
_____, órgão expedidor/UF _____ / _____, pelo presente instrumento,
formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos
termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em
resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução
e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, consciente de
que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação
decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será
remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza
trabalhista, previdenciária ou afim.

Filadélfia – TO, ____ de _____ 2022.

Assinatura do Voluntário